



Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO Nº 26.749, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

Promove Agentes de Polícia à Classe Especial,  
na Polícia Civil do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam promovidos na Polícia Civil do Estado de Rondônia, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Agentes de Polícia à Classe Especial, conforme determina o Decreto nº 7.671, de 23 de dezembro de 1996, e parágrafo único do art. 293 da Lei Complementar nº 68, de 9 de dezembro de 1992:

MATRÍCULA	NOME	A CONTAR DE	CRITÉRIOS
300058570	SABRINA FUZARI RAASCH	30/03/2021	ANTIGUIDADE
300060020	JOSEMAR SILVEIRA BATISTA	01/04/2021	ANTIGUIDADE
300060042	ALEXSANDRO MARQUES DA SILVA	01/04/2021	ANTIGUIDADE
300060080	RONILDO TEODORO DOS SANTOS	01/04/2021	ANTIGUIDADE
300060092	SERGIO RIBEIRO SILVA	08/04/2021	MERECIMENTO
300059901	AURICELIA RODRIGUES DE DEUS	01/05/2021	ANTIGUIDADE
300059900	ARISTOTELES ONASSIS PINTO TEIXEIRA	01/05/2021	ANTIGUIDADE
300060597	VICTOR VASQUES RODRIGUES FILHO	01/05/2021	ANTIGUIDADE
300060026	ALDEIR MENDES DA TRINDADE	01/05/2021	ANTIGUIDADE
300059951	EDGARD COSTA DOS SANTOS RIBEIRO	01/05/2021	MERECIMENTO
300060202	ODAILSON MORAIS DE AGUIAR	01/06/2021	ANTIGUIDADE
300060596	SIDNEY DA SILVA NUNES	01/06/2021	ANTIGUIDADE
300060010	JOSE DORIVAL DO NASCIMENTO SANTOS	01/06/2021	ANTIGUIDADE
300060045	ALISSON FERNANDO MARINHO	01/06/2021	ANTIGUIDADE
300060581	HEBER SIMIONATO PAZ	01/06/2021	MERECIMENTO
300060211	MANOEL CAVALCANTE DE SOUZA	01/07/2021	ANTIGUIDADE
300059851	VANDOR JOSE HORN	01/07/2021	ANTIGUIDADE
300059943	ELIETE DOS SANTOS SOUZA DINIZ	01/07/2021	ANTIGUIDADE
300059903	BENILDA DA SILVA MAGALHAES	01/08/2021	ANTIGUIDADE
300059864	WENDELL FERREIRA DE FREITAS	01/08/2021	MERECIMENTO
300060209	MAILSON BARBOSA MELO	01/08/2021	ANTIGUIDADE
300060213	MARCIANE KUHN	01/08/2021	ANTIGUIDADE
300059844	VALDINEI FERNANDES KEIRI	01/09/2021	ANTIGUIDADE
300029733	MARILDA BRASIL CAMARGO	01/09/2021	ANTIGUIDADE
300059919	CLAUDIA BATISTA DE LIMA BRITO	01/09/2021	MERECIMENTO
300021593	JORGE LUIS DE CASTRO BINA	01/09/2021	ANTIGUIDADE

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 5º do Decreto nº 14.109, de 26 de fevereiro de 2009.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de dezembro de 2021, 134° da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**  
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 30/12/2021, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0022135486** e o código CRC **410B893C**.

**Referência:** Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0019.352275/2021-60

SEI nº 0022135486